



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1º, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA e o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições, resolvem:

Art. 1º Designar os Procuradores da República FREDERICO DE CARVALHO PAIVA e HEBERT REIS MESQUITA e os Promotores de Justiça PEDRO DUMANS GUEDES e RENATO AUGUSTO ERCOLIN para, em colaboração, integrarem grupo de trabalho para apuração dos fatos relativos à Operação São Cristóvão, que investiga possíveis desvios de recursos das entidades paraestatais Serviço Social do Transporte - SEST e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT, conduzida pelo Ministério Público Federal e pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, cada qual no âmbito de suas atribuições.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Procurador-Geral da República

LEONARDO ROSCOE BESSA
Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 7 mar. 2017. Seção 2, p. 58.](#)